



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 742 , DE 07 DE AGOSTO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 27/07/2007 as férias da servidora **MARIA ELEONORA DE ARAÚJO BURGOS**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente Técnico III, do Setor de Odontologia, código FC-03, da Divisão de Assistência Médica e Social, marcadas para o período de 16/07/2007 a 14/08/2007, referentes ao exercício de 2007, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name and title of the President.